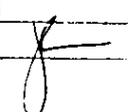




C.M.V.
Proc. Nº 3316/18
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1197/2018.

Ementa: Informações sobre notificações emitidas pela municipalidade acerca de veículos inservíveis existentes em vias ou logradouros públicos.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando o Decreto 8.373/2013 que regulamenta a Operação "Prefeitura Limpa", que diz no seu Artigo 3º, § 1º "Constatada a existência de veículos inservíveis em vias ou logradouros públicos, o agente público deverá emitir, com fundamento no art.129 e seguintes do Código de Posturas, o Auto de Infração correspondente ao responsável legal, podendo ser aplicadas as penalidades de advertência e multa através do respectivo Auto de Imposição de Penalidade."

Considerando que ainda no Artigo 3º, § 2º, trata que na impossibilidade de localização do responsável legal, deverá se afixar no veículo, em local visível, um adesivo com os dizeres: "VEÍCULO INSERVIVÉL - PRAZO DE REMOÇÃO: 15 DIAS".

Por fim, considerando que no referido Artigo 3º, § 3º "Não removido o veículo pelo responsável legal, a Administração Municipal o removerá..." e no § 4º "... a remoção do veículo inservível pela municipalidade ensejará,... a cobrança do preço público de cinco Unidades Fiscais do Município de Valinhos." a **Vereadora Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3316/18
Fls. 02
Resp. _____

- 1- Quantas notificações foram expedidas no ano de 2017 até a presente data?
- 2- Das notificações expedidas quantos veículos foram retirados pelo responsável legal e quantos foram retirados pela municipalidade?
- 3- Das notificações não atendidas pelo responsável legal, quais penalidades foram impostas?
- 4- Dos veículos onde a remoção foi feita pela municipalidade, houve a cobrança do preço público? Especifique.
- 5- Qual o órgão da municipalidade é responsável pela remoção dos veículos e qual a destinação dos mesmos?
- 6- Dos veículos constatados quantos ainda permanecem em vias públicas?

Valinhos, 21 junho de 2018.



Mônica Morandi
Vereadora